



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tendo em conta as medidas de prevenção relativas ao **Covid-19**, a presente sessão não terá presença de público, de acordo com o n.º 2 do Artigo 3º, da Lei 1-A/2020 de 19/03.

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- 1 - Orçamento - AutoAlvaladence, Lda -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de abril -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 9/2020 - Normas de funcionamento da Oficina da Viola Campaniça "Mestre Daniel Luz" -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 10/2020 - Manutenção de valores dos apoios às Associações e Clubes da Freguesia de São Teotónio - Plano de atividades 2020 -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 11/2020 - Apoio extraordinário às Associações de caçadores da Freguesia de São Teotónio - Medidas de Correção Extraordinária de Javalis e gestão das zonas de Caça -----

----- **Ponto 6** - Pedido de Apoio - Centro de Saúde de Odemira -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- 1 - O senhor Presidente informou que, o projeto do Loteamento Municipal de São Teotónio “Bairro do Casal Novo” - Fase 1, e o do Loteamento do Brejão - 2ª fase, irão à próxima reunião de Câmara que se realizará no dia 21 de maio. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:**-----

----- 1 - Foi presente o orçamento da AutoAlvaladence, Lda, para eventual aquisição de um jopper para fornecimento de água e abastecimentos, para substituição do antigo. -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata da reunião de mês de abril:** -----

----- Foi lida e assinada a ata número cinco respeitante à reunião do mês de abril. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades na importância de 418.132,47 € (quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de abril, no valor de 127.875,38 € (cento e vinte sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) de receita, e de despesa o valor de 50.198,18 € (cinquenta mil, cento e noventa e oito euros e dezoito cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 9/2020 - Normas de funcionamento da Oficina da Viola Campaniça “Mestre Daniel Luz”:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 9/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- “ Proposta n.º. 9/2020

Assunto: Normas de Funcionamento da Oficina da Viola Campaniça “ Mestre Daniel Luz”
 Oficina da Viola Campaniça “ Mestre Daniel Luz” As tradições são motivos de interesse para quem vive e para quem visita cada região, tornando cada comunidade única, com as suas histórias e vivências.



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

A Oficina da Viola Campaniça é um espaço dedicado a um projeto de cariz comunitário, social e cultural, que procura trazer de volta a tradição da viola campaniça, também designada por Viola Alentejana, instrumento musical usado para nos cantares à desgarrada, nos "cantes a despique" em festas e feiras do Alentejo. É a maior das violas portuguesas. Este espaço é uma forma de reconhecimento do Mestre Daniel Luz, residente em S. Teotónio, e que nos últimos anos tem tido um trabalho muito importante na construção de instrumentos de corda. Assim em S. Teotónio será criado um espaço onde será possível a aprendizagem da construção da Viola Campaniça.

O Presente documento tem como objetivo estabelecer as normas gerais de funcionamento da Oficina da Viola Campaniça "Mestre Daniel Luz" e aplicam-se a todos os seus utilizadores.

1. Candidaturas

Os candidatos à aprendizagem de construção da viola campaniça deverão preencher a ficha de candidatura e remeter à freguesia de São Teotónio.

2. Data de inscrições

Não existe uma data limite para as inscrições, podendo os candidatos proceder à inscrição durante todo o ano civil.

3. Admissão de candidatos

a) Podem ser admitidos por curso até ao limite máximo de oito alunos, número que pode sofrer alterações mediante validação do mestre.

b) A admissão será efetuada por ordem de inscrição.

c) A idade mínima da inscrição será de 18 anos ou 16 anos com consentimento dos pais.

4. Duração do Curso

A duração do curso é variável, no entanto terá a duração necessária para a conclusão da construção de uma viola campaniça, sendo que o curso inclui aulas práticas e teóricas.

5. Assiduidade

Os alunos inscritos não deverão faltar de forma repetida e injustificada, podendo ser anulada a sua inscrição e substituídos por alunos em lista de espera.

Em caso de desistência o aluno deve comunicar a sua intenção por escrito dirigida ao presidente da junta de Freguesia.

6. Pagamento

As aulas do curso serão gratuitas, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor por parte dos alunos.

7. Equipamentos

Os equipamentos e as ferramentas necessárias para a construção dos instrumentos serão disponibilizadas pela Freguesia.

8. Materiais

As madeiras e materiais integrantes necessárias para a construção do instrumento serão pagas pelos alunos, ficando em sua posse quando concluídos.

9. Instrumentos

Todos os instrumentos fabricados durante a lecionação dos cursos devem conter o logótipo da Oficina da Viola Campaniça e serão devidamente numerados.

10. Horário de Funcionamento

As aulas terão lugar aos sábados entre as 9.00h e as 13.00h, podendo sofrer alterações sempre que necessário, mediante acordo entre os alunos e o mestre.

11. Cuidados com o espaço

Os utilizadores têm o dever de manter a oficina devidamente limpa e arrumada de modo a permitir a boa utilização do espaço e conservação de ferramentas e máquinas.

12. Danos pessoais

A Freguesia de São Teotónio não se responsabiliza por acidentes pessoais causados ou sofridos pelos alunos durante o curso.

13. Interpretação

Os casos omissos e dúvidas de interpretação serão resolvidos através de comunicação escrita dirigida ao presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio. Assim, Proponho que a Exm^a. Junta de Freguesia aprove as presentes Normas de Funcionamento.

São Teotónio, de 30 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 10/2020 - Manutenção de valores dos apoios às Associações e Clubes da Freguesia de São Teotónio - Plano de atividades 2020:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 10/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- "PROPOSTA N.º. 10/2020



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VALORES DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO - PLANO DE ATIVIDADES 2020

Considerando que:

A atual situação no mundo, em especial de Portugal que acaba de sair de um inédito estado de emergência nacional decretado pelo presidente da república devido à pandemia do novo Coronavírus-COVID 19 que culminou no confinamento da maioria da população e consequente paralisação da economia nacional e local. Uma situação que afeta todos os sectores da sociedade em geral, traduzida sobretudo numa acentuada perda de rendimentos que coloca em dúvida a sustentabilidade de famílias, empresas e instituições, podendo algumas inclusive vir a parar as suas atividades ou reduzir em muito a sua atividade;

Esta crise está já a afetar a sustentabilidade de algumas coletividades locais, que vêm em muito reduzidas as suas receitas vindas de eventos como festas, bailes ou arraiais, outras até da exploração de bares ou atividades diretamente ligadas ao público, que agora estão impedidos de acontecer;

Esta junta reconhece a importância do trabalho realizado pelos clubes e associações no desenvolvimento do desporto, da cultura, da manutenção de tradições e dinamização das várias comunidades e aldeias da nossa freguesia;

Por reconhecermos o seu valor, importa neste momento difícil para todos, reforçar a confiança a colaboração e o apoio a estas coletividades, sendo necessário agir como uma comunidade coesa e solidária para fazer face a um problema que é coletivo e que ninguém pode ficar indiferente;

Devemos privilegiar uma política de proximidade entre as associações e clubes locais que têm consequentes benefícios para o interesse público, sustentada no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre a Junta de Freguesia e as coletividades locais no reforço de esforços comuns;

Como medida de apoio extraordinário tenho a honra de propor:

A manutenção das transferências dos valores inscritos no orçamento de 2020 para o apoio às atividades candidatas pelas coletividades da freguesia de São Teotónio para o ano 2020, ainda que as mesmas possam vir a não desenvolver algumas dessas atividades ou eventos, impedidas pelas medidas impostas pela DGS no combate à pandemia.

Nota: Esta proposta não inclui as marchas populares, nomeadamente o apoio por marchante por ser um fator não quantificável.

São Teotónio, 05 de maio de 2020.

O presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 11/2020 - Apoio extraordinário às Associações de caçadores da Freguesia de São Teotónio - Medidas de Correção Extraordinária de Javalis e gestão das zonas de Caça:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 11/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA Nº. 11/2020

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO- MEDIDAS DE CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE JAVALIS E GESTÃO DAS ZONAS DE CAÇA

Considerando que:

A atual situação no mundo, em especial de Portugal que acaba de sair de um inédito estado de emergência nacional decretado pelo presidente da república devido à pandemia do novo Coronavírus-COVID 19 que culminou no confinamento da maioria da população e consequente proibição das atividades ligadas à caça;

O já elevado número de efetivos populacionais de javali na freguesia de São Teotónio aumentou e tenderá a aumentar pela impossibilidade da realização de batidas ou montarias durante praticamente três meses, o que significa igualmente o aumento de prejuízos nas culturas agrícolas em especial nas hortas de pequenos produtores e particulares;

A recente comunicação do ICN emanada no edital 1/2020 o qual considera a necessidade de continuar a realizar medidas de controlo de efetivos populacionais de javali, com vista à prevenção da peste suína africana e minimização dos danos causados em culturas agrícolas e florestais, nomeadamente esperas até ao dia 30 de junho e esperas, batidas e montarias a partir do dia 1 de julho até 30 de setembro;

Apesar da paralisação da atividade da caça, as associações de caçadores mantiveram e mantêm as atividades de gestão das zonas de caça nomeadamente limpezas ou manutenção de caminhos, aceiros ou outros acessos, cultivo de cereais e alimentação das espécies cinegéticas;

06-05-2020



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Esta Junta reconhece a importância do trabalho realizado pelos clubes e associações de caça da Freguesia de São Teotónio no desenvolvimento da prática da caça aliada ao desporto e cultura, na manutenção de tradições do mundo rural, manutenção e equilíbrio de espécies cinegéticas e dinamização das várias comunidades e aldeias da nossa freguesia;

Como medida de apoio extraordinário tenho a honra de propor:

A atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500.00€ por associação ou clube de caçadores com sede na Freguesia de São Teotónio como incentivo e apoio para fazer face a despesas relacionadas com as atividades emanadas no edital 1/2020 de 30 de abril do ICNF, bem como a custos referentes à gestão das zonas de caça.

São Teotónio, 05 de maio de 2020.

O presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Pedido de Apoio - Centro de Saúde de Odemira:** -----

----- Foi presente o pedido do Centro de Saúde de Odemira, na pessoa da senhora Diretora, no qual solicita uma barreira acrílica para proteção do balcão na extensão de saúde de São Teotónio. Apesar de não ser uma competência desta autarquia, mas atendendo à importância dos serviços prestados, à proteção dos seus funcionários e utentes, a Junta de Freguesia deliberou adquirir uma proteção em acrílico para o balcão de atendimento da extensão de saúde de São Teotónio, no valor de 554,73 euros. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira